

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.628, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

**“APROVA O REGULAMENTO DO V
FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL DE
NOVA RAMADA”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 819/ 2007 e Decreto Executivo nº 1.626/2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do V Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 16 de Agosto de 2008, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento